

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU行政長官辦公室
第 43/2026 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第十七條第一款的規定，作出本批示。

一、決定對經第7/2022號行政法規核准的《澳門特別行政區城市總體規劃（2020-2040）》作出第一次修改。

二、是次修改是因應澳門特別行政區城市發展策略的調整，對部分土地用途作出特定及必要的更改，尤其旨在為實施兩項大型公共建設項目創造條件。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年二月九日

行政長官 岑浩輝

二零二六年二月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

1. É decidida a 1.ª alteração ao Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022.

2. A presente alteração, resultante de um ajustamento da estratégia de desenvolvimento urbano da Região Administrativa Especial de Macau, traduzida em modificações específicas e necessárias da finalidade de alguns solos, tem como objectivo, designadamente, criar condições que permitam a execução de dois projectos de grandes empreendimentos públicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Fevereiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

聲 明

Declaração

現聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，古強生在本局擔任第九職階輕型

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Ku Keong Sang, para o exercício de funções de motorista de ligeiros, 9.º escalão, nestes Serviços, caduca em 28 de Fevereiro de 2026, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º